



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº <u>33456/2025</u>
Recebido em: <u>17/07/2025</u>
Horário: <u>12:20</u> horas
Rubrica: <u>Audisa</u>

INDICAÇÃO Nº 174/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, por meio da Secretaria competente, sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando à construção de uma praça pública no bairro Bela Vista, em área pública já existente e atualmente ociosa.

**JUSTIFICATIVA**

Durante visita ao bairro Bela Vista, foi constatada a ausência de espaços de lazer e convivência comunitária para os moradores, especialmente para crianças, jovens e idosos. Em contrapartida, há no local uma área pública que pode ser aproveitada para a implantação de uma praça, com equipamentos básicos como bancos, iluminação, arborização, academia ao ar livre e espaço infantil.

A construção de uma praça nesse bairro atenderá uma demanda antiga da população, promovendo bem-estar, integração social, incentivo à prática de atividades físicas e maior qualidade de vida aos moradores da região.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril de 2025; 71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**FAGNER BAIANO**  
Vereador PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária.  
Em 18/07/2025  
Presidente da CMNV-ES